



---

**DECRETO Nº 006/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EMENTA: Faculta o ponto nos dias 20/02/2023, e no dia 22/02/2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20/02/2023, e no dia 22/02/2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Bela Vista do Piauí, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Parágrafo único. No dia a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares de cada Secretaria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 17 DE  
FEVEREIRO DE 2023.**

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL